



8ª Mostra Nacional de Trabalhos da Qualidade do Judiciário – Estratégia e Gestão

1. INTRODUÇÃO

1.1. Identificação do Órgão: Tribunal de Justiça de Sergipe

1.2. Unidades:

- ✓ Presidência do TJSE: (presid@tj.se.gov.br)
Presidente: Des. José Artêmio Barreto
- ✓ Juiz Auxiliar da Presidência
Francisco Alves Junior (faj@tj.se.gov.br)
- ✓ Secretário de Planejamento e Administração
Dílson Menezes Barreto
- ✓ Secretário de Tecnologia
João Anízio Torres Dantas
- ✓ Divisão de Estatística e Acompanhamento Gerencial
Chefe de Divisão: Erick Silva Andrade (erick@tj.se.gov.br)

1.3. Identificação do Trabalho: Sistema de Controle de Custos

1.4. Responsável: Erick Silva Andrade (erick@tj.se.gov.br)

1.5. Equipe:

Elaboração: Setores da Secretaria de Tecnologia

Setores da Secretaria de Planejamento e Administração

Colaboradores: Secretaria de Planejamento e Administração e Secretaria de Tecnologia

1.6. Delimitação do Tema: Gestão Estratégica

1.7- Objetivos e metas - O objetivo principal do Sistema de Controle de Custos é ser uma ferramenta de planejamento e gestão que correlacione informações todas as despesas financeiras com os dados de estatísticas de Judicância processual, a fim de que os recursos sejam otimizados para uma eficiência da prestação jurisdicional, tanto através de projetos que visem um maior equilíbrio nas despesas, tanto como uma ferramenta de acompanhamento gerencial que subsidie os diversos setores do Tribunal como Controle interno, como Diretoria Administrativa posam tomar decisões rápidas com o nível de precisão de informações para otimizar os recursos disponíveis.

2 – DESENVOLVIMENTO

O Tribunal de Justiça de Sergipe possui atualmente na Capital 12 Varas Cíveis Comuns, seis Varas Criminais Comuns, três Varas de Família, sete Varas Privativas de Assistência Judiciária, duas Varas do Júri da Capital, seis Juizados Especiais Cíveis, 02 Juizados Especiais Criminais, um Juizado Especial Cíveis e Criminais, no Interior 36 Comarcas, entre elas são distribuídas 38 Distritos. Partindo dessa divisão que está sendo desenvolvido um sistema denominado Sistema de Controle de Custos.

Inicialmente projetado para monitorar os custos da atividade fim do Tribunal de Justiça, elaborado com o objetivo de criar uma ferramenta de planejamento que identifique todos os custos de material de consumo, faturas de energia, água e telefonia fixa e custos de pessoal e correlaciona-los com a demanda processual e o número de processos em andamento, a fim de se possa mensurar o custo unitário de um processo e o custo de manutenção de um processo, discriminados por grupos específicos de Juízos com características Comuns que se dividem em:

Grupos padrões para análises

- 1-VARAS CÍVEIS
- 2-JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
- 3-JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS
- 4-VARAS CRIMINAIS GERAIS
- 5-VARAS DE FAMÍLIA
- 6- VARAS DE FAZENDA PÚBLICA
- 7- VARAS DO JÚRI
- 8- JUIZADOS CÍVEL E CRIMINAL
- 9- INTERIOR GERAL
- 10- VARAS DE ASSISTÊNCIA
- 11- VARA DE PENAS ALTERNATIVAS
- 12- VARA DE EXECUÇÕES PENAS

Esse Sistema de Controle de Custos nasceu de o cruzamento de várias planilhas com informações de Custeio e de estatísticas de Judicância e atualmente está sendo desenvolvido num software que correlacione todos os custos de material de consumo e de expediente, faturas de energia, água e telefonia fixa e custos de pessoal, discriminados pelos grupos padrões estabelecidos alimentados mensalmente pelas áreas operacionais como Diretoria

Administrativa e Diretoria de Pessoas com o Sistema de Controle Processual, que é o sistema desenvolvido para operacionalização de todas as etapas dos processos de 1º grau.

A primeira etapa após a construção do sistema é a alimentação mensal dos custos discriminados por cada unidade jurisdicional do grupo específico, conjuntamente deve haver a migração dos dados de Judicância, processos iniciados e processos em andamento do Sistema de Controle Processual. Com o cruzamento desses dados o sistema de gerará mensalmente tabelas comparativas do conjunto dos grupos.

As informações originadas pelo Sistema são:

- 1- Custo mensal de material de consumo;
- 2- Custo mensal com Pessoal;
- 3- Custo mensal com cópias;
- 4- Custo mensal com tonner de impressoras;
- 5- Total de Custos fixos mensais;
- 6- Total de Custos Variáveis mensais;
- 7- Custo mensal do processo novo (Custo da demanda processual);
- 8- Custo residual do processo (custo mensal dos em andamento);
- 9- Custo médio total mensal do grupo;
- 10- Custo total mensal do grupo;
- 12- Variância do grupo;
- 13- Desvio padrão do grupo;
- 14- Custo máximo do grupo;
- 15- Custo mínimo do grupo;

Todos esses cruzamentos de informações servem de base para a Administração de Tribunal de Justiça detectar os desvios de custos, a fim diagnosticar precisamente e em curto espaço de tempo, possíveis desperdícios de material, de serviços de água, energia e telefonia e subutilização de pessoal.

Após a geração mensal das tabelas e gráficos dessas informações serão desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento relatórios mensais, com suas respectivas análises conjunturais e direcionadas aos setores envolvidos na operacionalização desses custos, como também para subsidiar aos diversos projetos da administração, fazendo com que a clareza dos dados objetivos criados no sistema possa racionalizar a utilização dos recursos disponíveis.

2.1-RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL ORIGINADA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE DE CUSTOS

2.1.1-REDUÇÃO DE CUSTOS DE ENERGIA DO FÓRUM GUMERSINDO BESSA, PALÁCIO DE JUSTIÇA E ANEXO ADMINISTRATIVO

Com as informações propiciadas nas planilhas de Controle de Custos nos deparamos com um custo muito alto de energia Elétrica nos três maiores prédios do Tribunal, que tinha uma característica peculiar cerca 50% dos custos das faturas se concentrava no chamado horário de pico de consumo de energia elétrica, entre às 17 h e 30 min e 20h e 30min. A partir daí surgiu projeto para redução dos Custos de Energia e água em três dos maiores prédios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, o Fórum Gumersindo Bessa que é o maior do Estado, onde está localizado o maior número de Varas, com dezenove Varas de competências cíveis e sete de competências criminais, o estudo também se estende ao Palácio da Justiça “Tobias Barreto” e ao Anexo Administrativo Gov. Albano Franco .

Todos esses prédios possuem o horário de funcionamento padrão das 12 às 18 horas, e foi desse horário padrão que todo foco desse projeto, pois analisando as planilhas de custos de Energia elétrica percebemos que existe um custo adicional porque esse horário de funcionamento ultrapassa às 17h e 30min, isso porque temos um contrato de fornecimento de energia elétrica com a concessionária responsável, a ENERGIPE. Esse Contrato tem a estrutura Horo-Sazonal Tarifa Verde - a modalidade tarifária estruturada para aplicação de preço único de demanda de potência e preços diferenciados de consumo de energia elétrica, de acordo com as horas de utilização do dia e os períodos do ano.

Para perfeita compreensão em termos dos custos discriminados na tarifa de energia elétrica e maior precisão da terminologia técnica utilizada é descrita as expressões nas faturas de energia abaixo relacionadas:

- a) CONP – Consumo na Ponta (consumo de energia no horário de 17h e 30 min às 20h e 30min, em que é cobrada uma tarifa cerca de 870% mais cara que no período fora da ponta, tendo em vista modular a carga de energia recomendada pelo Sistema Nacional de Energia Elétrica, ou seja, essa tarifa é para desestimular o consumo nesse horário) corresponde em média a aproximadamente 40% do consumo total da fatura de energia;
-

- b) CONF – Consumo Fora de Ponta (consumo de energia fora do horário de 17h e 30 min às 20h e 30min;
- c) Horário de Ponta – é o período de tempo de 3 (três) horas diárias e consecutivas, definido pela Concessionária e de acordo com a Resolução n.º 456 de 29/11/2000 da ANEEL, exceção feita os sábados, domingos e feriados nacionais, período compreendido das 17:30 as 20:30h;
- d) Horário Fora de Ponta – período composto pelo conjunto das horas diárias consecutivas e complementares àquelas definidas no horário de ponta;

ESTUDO E ANÁLISE DOS DADOS

Diante das informações citadas foi realizado em estudo utilizando como base o histórico de consumo de energia elétrica dos períodos dos meses de janeiro a dezembro de 2006, que demonstraram que se alterássemos o horário de funcionamento desses prédios para que não ultrapassassem o horário de ponta descrito pela concessionária teríamos uma economia considerável, pois os indicadores estão descritos nas planilhas anexas, considerando-se o horário de funcionamento padrão até às 18h, ou seja, 30min no patamar de taxa de ponta, onde o valor do kwh é cerca de 870% mais caro que o período fora do horário de ponta.

Analisando o conjunto das faturas de energia elétrica do ano de 2006 a fim de estabelecermos parâmetros racionais de comparação com a não utilização dos maiores impactos do consumo de energia elétrica no horário de ponta, tivemos as seguintes constatações:

Dados Gerais sobre os custos nas faturas de Energia Elétrica

- O custo de energia elétrica no Palácio de Justiça e Anexo Administrativo em 2006 foi de R\$ 711.321,12;
 - O custo de energia elétrica no Fórum Gumersindo Bessa em 2006 foi de R\$ 485.223,37;
 - A Estimativa de economia anual com a alteração do horário padrão no Palácio de Justiça e Anexo Administrativo é de R\$ 91.567,87, cerca de 13% (treze pontos percentuais) de economia;
-

- A Estimativa de economia anual com a alteração do horário padrão Fórum Gumersindo Bessa é de R\$ 157.628,30, cerca de 35% (trinta e cinco pontos percentuais) de economia.

Todos esses detalhamentos demonstram que com uma análise geral dos custos de Energia Elétrica dos principais prédios do Tribunal de Justiça de Sergipe, conjuntamente com adequação do contrato de energia elétrica a racionalização dos recursos disponíveis se transformou em uma ferramenta crucial de planejamento, com objetivo de racionalizar os custos do Tribunal. Tais medidas são estimadas para reduzir em 8,86% do total de gastos com energia elétrica e água do Tribunal de justiça de Sergipe.

Esse projeto foi materializado através da resolução 24/2007 do Pleno do Tribunal de Justiça.

2.1.2- RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA CRIAÇÃO OU EXTINÇÃO DE VARAS

Já em diversas situações foram criadas Varas e até extintas quando a correlação dos custos e das demandas processuais se mostrou incompatível, ou seja, quando o custo processual esteve muito alto.

2.2 – DADOS ESTATÍSTICOS

DESPESAS TOTAIS COM ÁGUA E ENERGIA EM 2006	ESTIMATIVA DE REDUÇÃO DOS CUSTOS DE ÁGUA E ENERGIA ANUAL A PARTIR DE AGOSTO DE 2007	% DE REDUÇÃO
R\$ 3.079.677,47	R\$ 272.843,74	8,9

3 – CONCLUSÃO

O sistema de Controle de Custo se torna uma inovação como ferramenta de Planejamento e Gestão por cruzar informações de custos com informações de

Judicância processual, a fim estabelecer indicadores objetivos para se ter informações necessárias nas tomadas das diversas decisões de gestão, como por exemplo, criação de novas Varas, adequações de custos operacionais, informação de quantos recursos estão sendo disponibilizados na área fim, e, através de formatação de relatórios gerenciais, demonstrar, inclusive, aos setores que estão na linha de frente de trabalho com a população, como Juízes e funcionários em geral, o quanto o Tribunal de Justiça custa para a sociedade, criando uma cultura ainda maior de valorização à coisa pública.
